

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA**

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVENBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2009 - PR**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 5/2009
Data do Processo: 21/09/2009

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS), EXCETO OS RELACIONADOS NA LISTA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 5/2009 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Outubro de 2009, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 239/09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 5/2009, Licitação nº. 4/2009 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FARMÁCIA JOAÇABA LTDA e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação das empresas: FARMÁCIA JOAÇABA LTDA e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA TOS LTDA. Os documentos foram analisados pelos presentes e foi constatado que a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA apresentou a CND Municipal Positiva, descumprindo dessa forma, o exigido no item 6.1.5. do Edital, além de não haver apresentado a comprovação de capacidade técnica, exigida no item 6.1.8. do Edital. Dessa forma, a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA foi considerada INABILITADA. A representante da referida empresa manifestou interesse em interpor recurso quanto à essa decisão. Quanto à empresa FARMÁCIA JOAÇABA LTDA, foi considerada HABILITADA. Dessa forma, a adjudicação dos itens foi prejudicada. Será aberto o prazo de 03 dias úteis para apresentação de razões do recurso. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão. Assinam a presente ata, os presentes na sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 9 de Outubro de 2009

COMISSÃO:

ROBERTO MINATI - - Pregoeiro(a)
FRANCIELE FATTORI - - EQUIPE DE APOIO
ILMARA SALETE ZAGO - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GABRIELLE CAVALLETT - - FARMÁCIA JOAÇABA LTDA
MARGRIT KASPER FACENDA - - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA